



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

**PORTRARIA CERHI-RJ nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**ALTERAÇÃO DE MEMBRO NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e alterado pelo Decreto nº 45.804, de 31 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** De acordo com o que consta no Processo SEI E-070026/001258/2020, fica nomeado como conselheiro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2024/2027, o seguinte conselheiro e/ou entidade:

**Segmento Poder Público:**

- Marina Fernandes Bez, representante da FIPERJ (Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro) – Titular, em substituição de Pedro Vieira Esteves, anteriormente indicado por tal instituição.

**Art. 2º** - Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024

**Ana Asti**  
Secretária-Executiva do CERHI-RJ

**Rodrigo Santos Hosken**  
Vice-Presidente do CERHI-RJ

*Publicada no Diário Oficial de 10/06/2024, pág. 24.*

**CERHI-RJ**

CONSELHO ESTADUAL  
DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SEAS**

Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO